



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
Administração 2025-2028

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivos

A presente Audiência Pública têm por objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições em relação a elaboração do Plano Pluri Anual (2026 – 2029) e da Lei Orçamentária Anual/2026.

2. Data, Horário e Local

A Audiência Pública será realizada no dia 10 de julho de 2025, das 16h às 19h, no auditório interno da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Seicídio Jorge Ricardo, 86 – Santa Paula.

3. Participação na Sessão Presencial de Audiência Pública

A participação na Audiência Pública é aberta a todos os interessados da sociedade.

Para participação na Audiência Pública com possibilidade de manifestação oral, os interessados deverão se credenciar diretamente no dia da sessão, das 16h até as 17h, no local de realização com a equipe técnica da Audiência Pública.

4. Sessão Presencial das Audiências Públicas

A Audiência Pública será conduzida pelo mediador e contará com a participação de representantes das Secretarias Municipais.

Compete ao mediador da Audiência Pública assegurar a ordem dos trabalhos, podendo, para tanto, conceder ou retirar a palavra, bem como solicitar a retirada de participantes que perturbarem a condução da Audiência.

O direito da manifestação oral durante a Audiência Pública terá duração de 3 (três) minutos por pessoa e estará condicionado ao cadastro prévio do interessado na sessão pública, conforme item 3 acima, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública e as regras de organização da Audiência.

As manifestações orais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

5. Formulação de Manifestações Orais e Contribuições Escritas

As manifestações orais deverão ser formuladas pelo interessado no idioma português, de forma concisa, objetiva e versar sobre o objeto desta Audiência Pública.

As manifestações orais serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha se cadastrado previamente para manifestação oral, conforme item 3 deste Regulamento, e esteja presente por ocasião do pronunciamento do mediador.

As manifestações orais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio para o Plano Pluri Anual (2026 - 2029) e Lei Orçamentária Anual/2026 do Município de Ribeirão das Neves.

As manifestações orais que não forem expressas durante a sessão pública, em razão de indisponibilidade temporal, poderão ser encaminhadas por escrito ao endereço eletrônico orçamento.semplur@ribeiraodasneves.mg.gov.br até 30 de julho de 2025.

Poderão ser apresentadas contribuições escritas, no idioma português, de forma concisa, objetiva e que versem sobre o objeto desta Audiência Pública, via formulário a ser disponibilizado no dia e local da audiência com a equipe técnica.

Manifestações orais e contribuições escritas que não observarem as regras deste Regulamento, e notadamente, não versarem sobre o objeto desta Audiência Pública não serão consideradas.